



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.724/2018

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.194/2018, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º. É aberto um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - ENCASEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	27.813.0047.1067 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 28.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finanças	
Projeto/Atividade:	04.122.0005.2008 - PLANO DE DISTR. AUXÍLIOS E CONTRIB.	
Despesa:	3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições	R\$ 28.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNIC. DE IMIGRANTE, 27 de junho de 2018.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se